



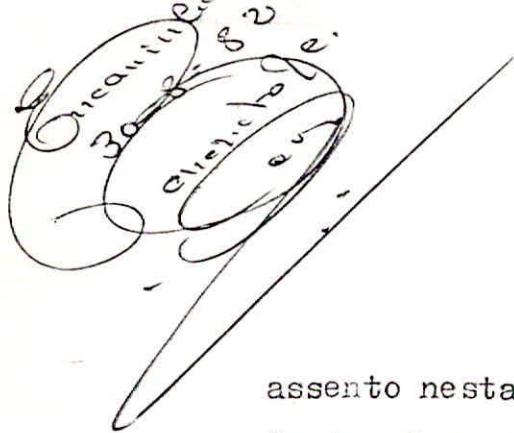
Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Pr.

Ind. n° 457/82

FONE: 0434 72-1644



CELESTINO ALVES DE SOUZA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem com o devido e acatamento e dentro das normas regimentais solicitar que seja encaminhado um expediente à Sua Excelencia o Sr. Prefeito Municipal no sentido de serem reparados e conservados em condições de tráfego os seguintes CONTRA-FORTES:

- 1- CONTRA-FORTE que inicia na escolinha do Ponto Alto indo para o Bulha até chegar ao rio,
- 2- CONTRA-FORTE que inicia na estrada principal sendo o segundo da Linha Séca para cá, indo até o rio Bulha.
- 3- PONTO ALTO ao SABUGUEIRO, contra forte que inicia no Ponto Alto e atingindo até o lugar denominado SABUGUEIRO.
- 4- CONTRA-FORTE que inicia na Linha Séca vindo para Alto Porã a esquerda, o primeiro que vai até o Rio Azul.
- 5- Por fim providências no atendimento de todo o setor de ALTO PORÃ, até as divisas do município de Manoel Ribas, entre o Rio Azul e o Rio Bulha, tanto à direita como à esquerda da estrada principal, no que se refere a CONTRA-FORTES, ou seja estradas secundárias.

Ivaiporã, 30 de agosto de 1982


CELESTINO ALVES DE SOUZA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA PELO REQUERENTE
NA TRIBUNA

Recebido(s) nesta data:

Indicação nº 457/82
Ivaiporã, 30 de 08 de 1982

Hoffmeyer

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 30/08/82

Hoffmeyer

REMESSA

Nesta data fico encaminhado

este ofício de ofício

Ivaiporã, 06 de 09 de 1982

Hoffmeyer

Arquivar-se

em 06/09/82

Hoffmeyer